SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 188/2009 de 9 de Abril de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, publicada no Jornal Oficial n.º 160, I Série, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Paulo Jorge Brasil da Silva um apoio financeiro no montante de 17.141,73 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação AH-255-L "Galo".

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, Il Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

- 1. Conceder ao armador Paulo Jorge Brasil da Silva, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um incentivo a fundo perdido no valor de 17.141,73€, para comparticipar nos custos de execução do projecto renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação AH-255-L "Galo".
- 2. Este incentivo será pago directamente ao armador Paulo Jorge Brasil da Silva, e tem cabimento no Programa 11 Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 Frota, Acção 11.3.1 Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 Transferências de Capital Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

30 de Março de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.